



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1549/2024 - DE 26/06/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 432.170,41 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Cento e Setenta Reais Quarenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	30.894,55
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 33015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	62,37
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	502,57
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS	
65 - 3.3.90.39.00.00 03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	1.448,78
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.126.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
78 - 3.3.90.40.00.00 03000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA JURÍDICA	35.740,00



07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
139 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
142 - 3.3.90.39.00.00	03073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.067,32
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
145 - 4.4.90.52.00.00	03304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.611,64
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
145 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		298.571,21
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
145 - 4.4.90.52.00.00	33500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		298.571,21
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
154 - 3.3.90.30.00.00	33051 MATERIAL DE CONSUMO		11.079,10
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
266 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
339 - 3.3.90.30.00.00	03512 MATERIAL DE CONSUMO		2.141,07
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
370 - 3.3.90.30.00.00	03507 MATERIAL DE CONSUMO		15.486,04
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
394 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO		13.565,76

**Total Suplementação: 432.170,41**


Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 432.170,41 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Cento e Setenta Reais Quarenta e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado nas fontes de recurso do exercício anterior.

000	Recursos Ordinários (Livres)	66.634,55
015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	62,37
051	Transferências do Governo Federal destinadas ao Agentes Comum de Saúde e Agentes de Comb às Endemia	11.079,10
073	Recursos Ordinários (Livres) Demais Transferências Obrigatórias não Decor de Repart de Receita	4.067,32
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.611,64
500	Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	298.571,21
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.565,76
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.486,04
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	502,57
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.448,78
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.141,07

Total 432.170,41

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
 26/06/2024 16:06

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal